



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 27 de agosto de 2021.

PC nº 160.08.2021

Ref.: Of. 139/2021 – GP – Proc. CM nº 4214/2021 – Cota nº 18/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 126/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina "Praça Fabiana Anastácio" a área verde abrangida pela classificação fiscal números 15.084.804, 15.084.875 e 15.084.876, situada às margens da Avenida Pereira Barreto, Rua Juazeiro e Rua Dr. Henrique Calderazzo - Bairro Paraíso, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.